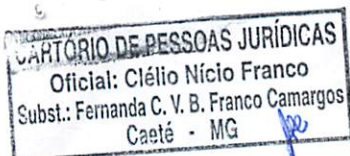


ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO BAIRRO ÁGUA DE SERRA MORENA

CNPJ.: 05.985.119/0001-84



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2012.

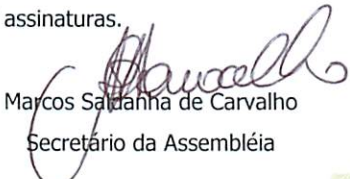


DATA, HORA E LOCAL: 29 de setembro de 2012, às 10h15min., no anexo do restaurante situado dentro do Bairro Águas de Serra Morena. **CONVOCAÇÃO:** Realizada através de publicação no jornal "O TEMPO" de 06 de setembro de 2012 e do envio de carta com AR a cada um dos associados, nos prazos e formas constantes nos Instrumentos Sociais. **MESA:** Para composição da mesa foi designado secretário o Sr. Marcos Saldanha de Carvalho que passou a lavrar a presente ata. Para dirigir os trabalhos o plenário autorizou o Presidente: Sr. Wesley Jackson Garcia Alves a fazê-lo. **ABERTURA:** Reuniram-se os Associados, conforme registrado em livro de presença em segunda chamada às 10h15min., para discutirem o assunto constante na pauta da Assembléia. **PAUTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA:** **1)** Prestação de contas da Diretoria referente ao exercício financeiro do período compreendido entre 01 de julho de 2011 e 31 de julho de 2012; **2)** Fixação da remuneração da nova Diretoria; **3)** Eleição da Diretoria para o biênio 2012/2014; **4)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal; **5)** Apresentação dos investimentos pendentes de realização pelo Empreendedor (NRG) para consolidação da Associação; **6)** Prestação de contas dos recursos arrecadados (Contribuição Extraordinária) para investimentos nas áreas do bairro; **7)** Fixação de reajuste da taxa de contribuição para a Associação; **8)** Assuntos gerais. **DELIBERAÇÕES:** **1)** Autorizada a lavratura desta ata de forma sumária. **2)** Dada a palavra ao presidente iniciou o primeiro assunto da pauta apresentando detalhes das contas da diretoria; cujo mandato está se encerrando, seguido do membro do Conselho Fiscal Clerison Souza Dias que leu parecer do Conselho, dando as mesmas como regulares e aprovadas. Discutida, apreciada e aprovada a prestação de contas do período compreendido entre 01 de julho de 2011 e 31 de julho de 2012, da Diretoria, também, pela Assembléia. **3)** Aprovada a alteração da Cláusula, digo, artigo 9º, parágrafo primeiro, do ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO BAIRRO ÁGUAS DE SERRA MORENA, que passa a ter a seguinte redação: "§1º - As funções de membros da Diretoria da ASSOCIAÇÃO poderão ser remuneradas, desde que a ASSEMBLÉIA delibere sobre o assunto, fixando o quanto remuneratório para cada membro da Diretoria." Aprovada e fixada a remuneração (pro-labore) da Diretoria, que será eleita no decorrer desta Assembléia, ficando assim decidido: Para o Diretor Presidente, a importância líquida de R\$1.000,00 (hum mil reais); para o Vice Presidente a importância líquida de R\$ 500,00 (quinhentos reais); Por importância líquida esclareceu a Assembléia que deverá ser o valor já deduzido dos encargos fiscais (IRRF) e previdenciários que vierem a incidir sobre o "pro labore"; A Assembléia determinou, ainda, a isenção da taxa de contribuição associativa para toda a diretoria que vierem a ser eleitos; A isenção da taxa de contribuição associativa refere-se a uma unidade (cota) apenas, caso os diretores eleitos, sejam proprietários de mais de uma unidade/cota autônoma; A isenção da taxa de contribuição associativa autorizada pela Assembléia, não alcança a taxa mínima de captação e tratamento e distribuição de água (atualmente fixada em R\$ 12,00), eventuais contribuições extraordinárias e o consumo próprio de água de cada unidade autônoma. **4)** Aprovada por aclamação e eleita para o biênio 2012/2014, a Diretoria da Associação com a seguinte composição, para ocupar o cargo de Diretor Presidente o Sr. Wesley Jackson Garcia Alves, CPF 491.127.596-00, lote 008, Quadra 020; para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente o Sr. Eduardo Michel Domingues, CPF.: 582.269.318-00, Lotes 001 e 002 da Quadra 019, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro o Sr. Humberto Dias Reis, CPF 777.221.406-53, Lote 021 Quadra 014; para ocupar o cargo de Diretor de Obras e Meio Ambiente, o Sr. Francisco de Paula Diniz Filho, CPF 597.926.126-53, Lote 010 Quadra 008, para ocupar o cargo de Diretor Social, de Segurança e Disciplina, o Sr. Walmir Ramos da Silva, CPF 571.966.566-87, lote 004, quadra 005. **5)** Aprovados por aclamação e, eleitos os membros efetivos do Conselho Fiscal o qual terá a seguinte composição: Clerison Souza Dias, CPF 049.662.266-86; José Abrahão Evangelista Café, CPF 042.205.876-91; Rosilene Aparecida Alves Barbosa, CPF 276.533.826-49. Para ocuparem a vaga de suplentes do Conselho Fiscal foram eleitos os Senhores Marcos Saldanha de Carvalho, CPF 175.944.486-34; Antônio Alves Amora, CPF 007.604.636-20 e, Ângela Maria de Souza Alves, CPF 438.602.815-34. **6)** O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal será aquele estabelecido no Instrumento Social. **7)** A Diretoria e o Conselho Fiscal

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Clélio Nício Franco
Subst.: Fernanda C. V. B. Franco Camargos
Caeté - MG

tomam posse na presente Assembléia, valendo a assinatura na presente como termo de posse. **8)** Fixada a taxa de contribuição associativa em R\$ 123,00 (cento e vinte três reais), para cobrança a partir da boleto com vencimento em 07 de março de 2013. **9)** Mantida a cobrança da taxa mínima de captação, tratamento e distribuição de água para todos os associados/proprietários, inclusive com edificação, em R\$ 12,00 (doze reais). **10)** Mantidos os valores da taxa de consumo de água de cada unidade autônoma, fixados pela Assembléia realizada em 28/08/2011. **11)** Apresentados e discutidos os investimentos pendentes de realização pelo Empreendedor para consolidação do Bairro Águas de Serra Morena, bem como aprovada a prestação de contas dos recursos arrecadados (contribuição extraordinária) para investimentos no Bairro fixados pela AGO, realizada em 28/08/2011. **12)** Em assuntos gerais a Assembléia ratificou a decisão da diretoria para cobrança dos associados inadimplentes através da arbitragem, elegendo o Tribunal Arbitral de Conciliação do Mercosul – TARCMEM, para solução dos respectivos atrasos financeiros, onde não havendo a conciliação o juizado emitirá a sentença arbitral em conformidade da lei 9.307/96, para execução pelas vias judiciais. **13)** Autorizada a capina dos lotes (do condomínio, os quais não existem), digo, do bairro, os quais não existem residência edificada, através de empresa especializada, sendo a cobrança efetivada via boleto de cobrança mensal, independentemente de autorização do proprietário. **14)** Pela Assembléia foram prestados os agradecimentos à atual Diretoria que conduziu com louvores e dedicação a Associação no período do seu mandato. Prestados também os agradecimentos aos membros do Conselho Fiscal. **APROVAÇÃO:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade dos presentes. **ENCERRAMENTO:** Após lida e achada conforme e nada mais havendo para ser tratado eu Marcos Saldanha de Carvalho, encerro a presente ata, que segue assinada por mim, pelo Presidente e por toda a Diretoria e Membros do Conselho Fiscal (efetivos e suplentes) eleitos por esta Assembléia. **ASSINATURAS:**

Observações: Vê-se no livro de atas todas as assinaturas dos membros eleitos da diretoria e do conselho fiscal (efetivos e suplentes), num total de 12 (doze) assinaturas.


Marcos Saldanha de Carvalho
Secretário da Assembléia

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS - CAETÉ - MG	
Apresentado hoje, apontado no protocolo sob o nº <u>5480</u>	
Registrado no livro	<u>A5</u> sob nº de ordem <u>790</u>
às fls.	<u>093 V</u>
Caeté,	<u>06</u> de <u>DEZEMBRO</u> de <u>2012</u>
Em testemunho	<u>de</u> da verdade.
Oficial	<u>Kastanarpo</u>
Clélio Nício Franco - Oficial Fernanda C. Vilas Boas Franco Camargos - Substituta	

